

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PREFEITURA DE MARILÂNDIA**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – CENTRO DE ACOLHIMENTO MATERNO INFANTIL – MATER CHRISTI

CNPJ: 01.791.507/0003-35

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: Termo de Colaboração

Número do termo: 002/2023**Número do processo: 1473/2023**

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira, para custeio da parte das atividades de Assistência Social no Serviço de proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecidas a criança e ou adolescentes mães em situação de abrigo provisório encaminhadas pelo município de Marilândia, garantindo o acolhimento, alimentação, saúde e proteção integral.

Valor total da parceria: R\$ 39.539,15 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

Valor Parceria: R\$ 39.539,15

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 28/04/2023

Início da vigência: 11/05/2023**Término da vigência: 11/05/2024****Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)**

Funções desempenhadas pela equipe: Cuidador de Criança 12 x 36

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 39.539,15

Valor total da remuneração: R\$ 39.539,15

1.2 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) Salários e Encargos									
Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário Líquido*	INSS	FGTS	PIS	Cont. Assit.	Valor Total
01	Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36	Cuidador de Criança	09 meses	2.148,95	193,72	188,36	23,54	5,89	R\$ 23.044,14
			02 meses	2.363,85	213,09	207,19	25,90	6,47	R\$ 5.633,02
Subtotal									R\$ 28.677,16
Salário Líquido Adicional noturno/DSR Dia dobrado(feriado)*									
10.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) Férias									
	Especificação	Cargo	Qtd e	Férias E 1/3	INSS Férias	FGTS Férias	PIS Férias		Valor Total
	Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36.	Cuidador de Criança	01	3.129,81	323,38	273,26	34,53		R\$ 3.763,98

10.1.4 Equipe encarregada pela execução				Seguro de Vida	
Especificação	Cargo	Qtde	Seguro de Vida	Valor Total	
Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36.	Cuidador de Criança	01	10,12	R\$ 121,44	

10.1.5 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) 13º Salário							
Especificação	Cargo	Qtde	13º Salário	INSS 13º	FGTS 13º	PIS 13º	Valor Total
Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36.	Cuidador de Criança	01	2.148,95	193,72	188,36	23,54	R\$ 2.554,57

10.1.6 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) Vale Transporte				Valor Total
Especificação	Cargo	Qtde	Valor	Valor Total
Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36.	Cuidador de Criança	11	270,00	R\$ 2.970,00

10.1.7 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) Plano de Saúde				Valor Total
Especificação	Cargo	Qtde	Valor	Valor Total
Prestar serviço de Cuidador de Criança no Serviço de Proteção de Alta Complexidade com carga horária de 12x36.	Cuidador de Criança	12	121,00	R\$ 1.452,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os Encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

TOTAL GERAL (10.1.2+ 10.1.3 + 10.1.4 + 10.1.5+10.1.6+ 10.1.7)	R\$ 39.539,15
--	----------------------

Repasse dos recursos

Valor total: R\$ 39.539,15

Data: 11/05/2023

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: 45 dias após o término da execução da parceira

Data da apresentação: -----

Prazo para análise da prestação de contas: 150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias

Resultado da análise da prestação de contas: -----

Atualizado em: 08 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014